

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ

Mandato de 2013 – 2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08-06-2016

Ata nº 13/2016

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis pelas 15 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

Rogério António Farinha Fernandes

Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Fernando Silva Farinha

José Ramos Moreira

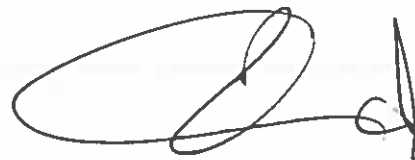
Jorge Manuel Marques Coluna

Entrou no decurso da reunião o Sr. -----

Faltou o Senhor Vereador, motivo que justificou. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. - .

Declarada aberta a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado. -----



Fl. 2

Reunião de 08-06-2016

O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião Ordinária:

- 1 - Aprovação da Ata da reunião anterior;
- 2 - Período de "Antes da Ordem do Dia";
 - 2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.
 - 2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município.
- 3 - Período de "A Ordem do Dia".
 - 3.1 - Apreciação e votação / ratificação de propostas de Provas Desportivas;
 - 3.1.1 - Ratificação da Realização da Prova - 6º Encontro de Estrelas - Prova de Kart;
 - 3.1.2 - "Rali Clube Lancia Delta HF Integral Portugal";
 - 3.2 - Apreciação e votação de proposta de alteração das áreas edificadas consolidadas.
 - 3.3- Apreciação e votação de propostas no âmbito do Festival de Gastronomia do Maranhão;
 - 3.3.1 - Início de procedimento administrativo de concessão de utilização do forno a lenha, sito em Alameda da Carvalha - Sertã.
 - 3.3.2 - Valor a cobrar por bilhete para o espetáculo do artista Anselmo Ralph.
 - 3.4- Apreciação e votação de proposta de cedência de transporte à comunidade - União de Freguesias de Cernache do Bonjardim Nesperal e Palhais - Passeio de Idosos (retificação de deliberação).
 - 3.5- Apreciação e votação de proposta de " Adenda " ao Protocolo da Sociedade Filarmónica Aurora Pedroguense para o ano de 2016.
 - 3.6- Apreciação e votação de propostas de aprovação de projetos em execução;
 - 3.6.1 - Ligação do sistema de saneamento em baixa ao sistema em alta (ETAR) - Mosteiro de S. Tiago.
 - 3.6.2 - Ligação do sistema de abastecimento de água à zona poente do Concelho (Mendeira, Couceiros, Brejo da Correia e Porto dos Fuzos).
 - 3.7- Apreciação e votação de proposta de comparticipação financeiras/apoios;
 - 3.7.1 - Casa da Comarca da Sertã.
 - 3.7.2 - Freguesia da Várzea dos Cavaleiros.
 - 3.7.3 - Igreja Matriz do Carvalhal.
 - 3.7.4 - Filarmónica União Sertaginense.
 - 3.8 - Apreciação e votação de propostas no âmbito da Edição " Férias Desportivas Páscoa 2016;
 - 3.8.1- Inscrições - Férias Desportivas - Verão 2016.
 - 3.8.2 - Refeições nas Ferias Desportivas - Verão 2016.
- 4- Período Destinado ao Público

**1- Aprovação da Ata da reunião anterior;-----**

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 25-05-2016 já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei. Não participou na votação o Senhor Presidente da Câmara por não ter estado presente.-----

2- Período de " Antes da Ordem do Dia ".-----**2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----**

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos. -----

- Dando conhecimento das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata;

- Informando que no próximo dia 10 de junho, feriado, Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, o Município da Sertã irá realizar o tradicional Hastear da Bandeira, pelas 9 horas ao som da Filarmónica União Sertaginense;-----

Prosseguindo a sua intervenção deu ainda conhecimento que: -----

- No âmbito do protocolo celebrado entre a CIMT e o Convento de Cristo, os municípios do Médio Tejo têm ao seu dispor, o primeiro domingo de cada mês, para promoverem os seus eventos e atividades de maior relevância anual. A Sertã e Ferreira do Zêzere estiveram assim em parceria neste evento, que se realizou no dia 5 de junho entre as 10 horas e as 17 horas. A Sertã deu a conhecer a 6ª Edição do Festival de Gastronomia e a 5ª Edição da Maratona da Leitura deste ano: -----

- Ainda nos dias 17 e 18 de junho, o Concelho da Sertã recebe a Baja TT do Pinhal, a par dos concelhos de Proença-a-Nova e Vila de Rei. A Vila da Sertã vai ser o centro nevrálgico da prova na medida em que será palco da partida e da chegada;-----

- De seguida fez a entrega ao Senhor Vereador Victor Cavalheiro da resposta ao pedido de documentos solicitados relativamente aos contratos de prestação de serviços de 2014 e 2015. -----

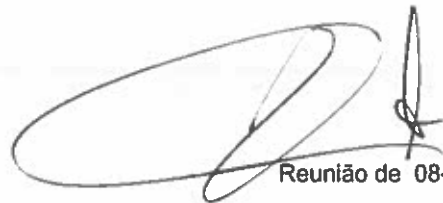
2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município.-----

- Nesta altura tomou da palavra o Senhor Vereador Vítor Cavalheiro dizendo que teve conhecimento de um concurso público de fornecimento betuminoso para a rede viária do concelho no valor de 53 mil euros. Apreende que o valor é elevado, sendo um ajuste direto. Questionando qual a aplicação e para onde? -----

- Nesta altura o Senhor Vereador Rogério Fernandes informou que algum já foi aplicado, logo que possível será a E.N. 2 intervencionada.-----

- Interveio de novo o Senhor Vereador Victor Cavalheiro referindo que viu ainda um ajuste direto para a prestação de serviços de assessoria estratégica e consultoria à empresa Link Think , Perguntando que serviços?-----

- Respondendo ao Senhor Vereador o Senhor Presidente informou que a empresa tem apoiado em diversos pareceres jurídicos e é aconselhável continuar com esse apoio. -----



- Prossequindo a sua intervenção o Senhor Vereador referiu que no dia 1 de junho entrou em vigor o sistema de “carta por pontos”. Parecerá estranho abordar este assunto, mas numa perspetiva de segurança e simultaneamente de proteção dos condutores, é imperioso que o Município reveja, com alguma urgência, a sinalização de trânsito dentro das três vilas e consequentemente em todas as localidades do concelho. Existe sinalização sem as respetivas posturas municipais, desajustada à conjuntura atual e há sinalização que, garantindo a segurança de peões e automobilistas, poderá ser substituída por outra que possa facilitar a vida dos condutores. Concretamente e como exemplo, haverá muitos sinais de STOP que, com o mesmo nível de eficácia e segurança, poderão ser substituídos por sinais de “aproximação de estrada com prioridade”. Assim convidou o Senhor Presidente da Câmara a mandar efetuar um estudo técnico com vista à requalificação da sinalização de trânsito no concelho, devendo posteriormente apresentar a respetiva proposta para análise e aprovação em reunião do executivo.-----

- No seguimento, o Senhor Presidente da Câmara informou que o estudo está elaborado. Será presente aos Senhores Vereadores e Entidades para apreciação que poderão no momento apresentar sugestões. É urgente colocá-lo em execução.-----

- Continuando, Senhor Vereador fez a leitura de um documento (Anexo I) sobre os Prazos Médios de Pagamento que se anexa no maço de documentos da presente ata.-----

- Quanto a este assunto o Senhor Presidente da Câmara referiu que o Município não tem motivo para haver atrasos superiores a 60 dias. Há fundos suficientes para ter os pagamentos em dia. Tem sim informação em falta em algumas áreas, obrigando a DGAL a reter algumas quantias. Quando a informação for enviada recebemos os valores retidos. É uma questão interna dos serviços.-----

- Tomou da palavra o Senhor Vereador Victor Cavalheiro referindo que mantém tudo o que disse. A Câmara Municipal ainda tem uma dívida de cerca de 5 milhões de euros admitindo que no ano de 2009 o executivo tinha mais dívidas, mas era evidente que tinham grandes obras.-----

- O Senhor Presidente da Câmara respondeu que as duas obras foram grandes porque custaram o dobro do seu valor.-----

- Neste momento interveio o Senhor Vereador Fernando Farinha proferindo que as obras da Câmara Municipal são feitas e pagas.-----

- No seguimento do assunto o Senhor Vereador Victor Cavalheiro informou o Senhor Vereador Fernando Farinha que vai requerer o processo do camião Scania que se encontra no estaleiro.-----

Avançando não podia deixar de lembrar o Espaço do Cidadão de Cernache do Bonjardim, assunto que várias vezes foi abordado pelo Senhor Vereador Jorge Coluna. O Senhor Presidente da Câmara vai informando que continua a aguardar a compra do edifício dos CTT para instalar este serviço, o que quer dizer que tanto pode demorar um ano como dois ou como dez. Como entretanto vários acontecimentos se precipitaram em desfavor de Cernache do Bonjardim, parece-lhe que este é um dos assuntos que não poderá continuar a ser protelado, tanto mais,



Reunião de 08-06-2016

com argumentos que lhe parecem pouco credíveis. Em Cernache do Bonjardim, existem muitos espaços onde este serviço pode ser prestado, assim haja vontade, que lhe parece não existir, presumindo e acreditando que esteja ainda em aberto a possibilidade de instalação desses serviços. Aceita e bem que como representante eleito, o Senhor Presidente da Câmara lute contra os Governos Centrais, em defesa dos serviços no seu concelho e mais especificamente em Cernache do Bonjardim. Mas então porque não resolve aqueles que estão nas suas mãos e são da sua exclusiva responsabilidade e competência? A afetividade e o interesse pelo desenvolvimento de um território, também se medem pela vontade de realizar e tornar mais fácil a vida dos seus cidadãos. -----

- Sobre o Espaço Cidadão em Cernache do Bonjardim o Senhor Presidente da Câmara referiu que os Serviços Técnicos da Câmara Municipal e a PT estão a ultimar o processo para separar o edifício dos CTT dos serviços da PT para que os CTT sejam adquiridos pela Câmara Municipal. ---

- Para finalizar este ponto o Senhor Vereador Vítor Cavalheiro fez a leitura de um documento (Anexo II) sobre IVS – Proposta /Sugestão que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

- Seguidamente o Senhor Presidente referiu que tudo tem sido feito para encontrar a melhor solução para o Instituto Vaz Serra. Já solicitou uma reunião ao Ministério da Educação, estamos a aguardar. Os Senhores Diretores dos estabelecimentos de ensino privado reuniram hoje com a Senhora Secretária de Estado da Educação. Pensa que após esta reunião serão ouvidos os Presidentes de Câmara e ficará preocupado se isso não acontecer. Acredita que se reunir com a Senhora Secretária de Estado sairá alguma solução. Existem todos os motivos para que o IVS continue a exercer. Tem ensino de qualidade e por isso vamos evitar que os 400 alunos tenham que abandonar Cernache do Bonjardim, o que, além de mais, vai contra a Carta Educativa que abrange dois polos de ensino no Concelho: Sertã e Cernache do Bonjardim. -----

- Quanto a este assunto a Senhora Vereadora Cláudia André lembrou que na última reunião, já citou um estudo de Análise da Rede de Estabelecimento do Ensino Particular e Cooperativo com Contrato de Associação e por conseguinte neste documento contém um anexo informando quais os diretores participantes no estudo. Não constava o Agrupamento de Escolas da Sertã. -----

- Seguidamente tomou da palavra o Senhor Vereador Jorge Coluna questionando o Senhor Presidente da Câmara sobre alguns assuntos: -----

Se encerrar o IVS, onde serão colocados os alunos, não só os da União de Freguesia, como também os das freguesias próximas. Ouviu um comentário que já se estavam a realizar obras de adaptação no Agrupamento de Escolas é verdade?-----

Quanto ao espaço do Cidadão de Cernache do Bonjardim estranha que pretendam dividir um edifício que tem muitos espaços comuns?-----

A propósito do trânsito na zona das escolas deve ser elaborado com a máxima urgência um estudo. -----

Prosseguindo a sua intervenção referiu que a “ Casa das Águas da Foz da Sertã”, encontra-se num estado degradante, se os proprietários não venderem a Câmara Municipal deverá expropriar. Poderá também fazer um parque para receber as pessoas e até uma casa para pernoitarem. -----

Questionou ainda sobre possíveis novidades sobre a E 238, antecipando que “um simples corte de curvas não chega”.-----

Teve ainda conhecimento que a Área de Reabilitação Urbana da Sertã (ARU) já está publicada em Diário da República, para quando a de Cernache do Bonjardim e Pedrógão Pequeno?-----

Por fim felicitou ao Senhor Jorge Nunes eleito para a Federação Portuguesa de Futebol, a que o Executivo se associou. -----

- Respondendo ao Senhor Vereador o Senhor Presidente da Câmara referiu que não tem conhecimento que existam obras de adaptação no Agrupamento de Escolas da Sertã, estando previstas obras de manutenção da Escola Secundária, prioritariamente no Ginásio, cujo projeto ainda não se encontra elaborado, planeadas para 2017 e 2018. -----

Quanto ao Espaço do Cidadão está a ser ultimado o projeto de separação do edifício dos CTT com o da PT. Posteriormente a Câmara tenciona adquirir o dos CTT, reservando uma área daquele edifício para instalar o Espaço do Cidadão.-----

Relativamente ao trânsito na Escola Básica da Sertã já se encontra elaborado um projeto destinado a fluir melhor, estando previstas as respetivas obras durante as férias de verão.-----

No que respeita à Casa das Águas da Foz da Sertã só se admite expropriação se não existir entendimento com os proprietários. Era aconselhável que alguém fizesse essa abordagem.-----

Sobre a Estrada 238 teve uma reunião na Secretaria de Estado das Infraestruturas onde propôs uma intervenção considerada indispensável, que vai muito além do corte de curvas como é evidente, em que o primeiro passo é deixar de pertencer ao Município e passar para as Infraestruturas, seguindo-se a competente requalificação. -----

3 - Período de " A Ordem do Dia ", -----

3.1 - Apreciação e votação / ratificação de propostas de Provas Desportivas.-----

3.1.1 - Proposta nº 146 - Realização da Prova – 6º Encontro de Estrelas – Prova de Kart - na Avenida Padre Manuel Antunes- Sertã. -----

Considerando:-----

- O requerimento apresentado pela ACDM – Associação de Comissários de Desportos Motorizados, com sede em Alcabideche para o dia 4 de junho de 2015, pedido de autorização para a realização de uma prova desportiva de âmbito municipal; -----

- Que o pedido de autorização de ocupação de via pública afetará a normal circulação de trânsito, nos termos do Decreto-Lei Regulamentar nº 2 A/2005, de 24/03;-----

- O parecer da entidade competente, recolhido pela Divisão do Gabinete Integrado ao Município, onde se conclui que não existia inconveniente no encerramento da via, desde que seja

salvaguardada a segurança dos participantes e utentes, bem como o corte de trânsito e vias alternativas sejam devidamente sinalizadas; -----

- O previsto no nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

Proponho que:-----

- Se ratifique o meu despacho de 2 de junho de 2016 pelo qual autorizei a realização da prova desportiva.-----

Deliberação: - A Câmara deliberou por maioria aprovar a presente proposta com uma abstenção do Senhor Vereador José Ramos Moreira e um voto contra do Senhor Vereador Victor Cavalheiro que apresentou declaração de voto (Anexo III). -----

3.1.2 – Proposta nº 147 - “Rali Clube Lancia Delta HF Integral Portugal “. -----

Considerando:-----

- O requerimento apresentado em 25 de maio de 2016 pelo Club de Automóveis Antigos de Castelo Branco, para pedido de licenciamento para a realização de uma prova de desportiva, designada por “Rali Clube Lancia Delta HF Integral Portugal “ ao abrigo do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005 de 24 de março e do Regulamento de Atividades Diversas do Município da Sertã;-----

- Tal prova, a realizar no dia 12/06/2016 entre as 09h30m e as 13h30m, na via publica nomeadamente E.M- Sertã e Miradouro (Bela Vista);-----

- Nos termos do art.º 49.º do Regulamento de Atividades Diversas do Município, a realização de espetáculos desportivos na via pública carecem de licenciamento da competência da Câmara Municipal;-----

- O parecer da entidade competente, recolhido pela Divisão do Gabinete Integrado ao Município, onde se conclui que não existe inconveniente no encerramento da via desde que seja salvaguardada a segurança dos participantes e utentes, bem como o corte de trânsito e vias alternativas sejam devidamente sinalizadas. -----

Proponho: -----

- A aprovação do executivo para que se realize o evento desportivo na via pública nomeadamente E.M- Sertã e Miradouro (Bela Vista) e que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.2 - Apreciação e votação de proposta de alteração da delimitação das Áreas Edificadas Consolidadas - Proposta nº 148.-----

Considerando que:-----

- Em 2010 foram delimitadas as áreas edificadas consolidadas, cuja definição se encontra definida na alínea b) do nº1 do art. 3 do Decreto-Lei nº124/2006, alterado pelo Decreto-Lei nº17/2009 de 14 de janeiro, as quais servem de condicionalismo à construção de edificação.-----

- A existência de rede de abastecimento de água para consumo humano;
- A existência de rede viária pavimentada.
- Para a delimitação destes novos locais, considerou-se uma faixa de 50 metros para cada lado das respetivas redes mencionadas.
- Relativamente aos limites anteriormente definidos, em 2010, os mesmos foram agora retificados, respeitando uma coerente realidade territorial.

Proponho:

- Assim, tendo em consideração o descrito a aprovação da delimitação das áreas edificadas consolidadas apresentadas.

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.

3.3- Apreciação e votação de propostas no âmbito do Festival de Gastronomia do Maranhão.

3.3.1 – Proposta nº 149 - Início de procedimento administrativo de concessão de utilização do forno a lenha, sito em Alameda da Carvalha – Sertão.

Considerando:

- A informação interna nº 6547, de 27 de maio de 2016, do Gabinete de Turismo, para concessão de utilização do forno a lenha, sito na Alameda da Carvalha, durante o Festival de Gastronomia do Maranhão de 14 a 17 de julho de 2016;
- Que naquele certame haverá diversos espaços destinados a realização de eventos gastronómicos que terão grande impacto dado que irão proporcionar a vinda dos turistas que escolhem o destino das suas viagens em função da experiência de saborear a cozinha local de uma região;
- E atendendo aos pressupostos acima enunciados.

Propõe-se:

- A aprovação do procedimento administrativo para a concessão de utilização do forno a lenha, sito na Alameda da Carvalha, durante o Festival de Gastronomia do Maranhão, conforme competência da Câmara Municipal, prevista na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- A sua publicação através de edital, aprovando o respetivo programa do concurso e caderno de encargos;
- A designação do júri para a condução do procedimento, conforme previsto no art.º 67 do DL 18/2008, composto por:

Presidente – Ana Cristina Fernandes Delgado

1º Vogal efetivo – Margarida Maria Domingues da Silva

2º Vogal efetivo – Maria do Céu do Carmo Nunes

1º Suplente – Paula Cristina dos Santos Leitão

2º Suplente – Carlos Alberto Carmo António Venâncio

- E a sua aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos.

- Posta à discussão de imediato tomou da palavra o Senhor Vereador Jorge Coluna propondo que o preço base seja 100 euros. -----
- Seguidamente o Senhor Vereador Victor Cavalheiro concordou com o valor proposto pelo Senhor Vereador Jorge Coluna. -----
- Tomou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia André propondo 500 euros. -----
- Continuando os Senhores Vereadores Fernando Farinha e Rogério Fernandes concordaram com o valor inicial. -----
- Por fim o Senhor Presidente referiu que o valor a votar é o valor inicial. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria aprovar a presente proposta com dois votos contra dos Senhores Vereadores Victor Cavalheiro e Jorge Coluna. Mais deliberou aprovar em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

3.3.2 - Proposta nº 150 - Valor a cobrar por bilhete para o espetáculo do artista Anselmo Ralph.---

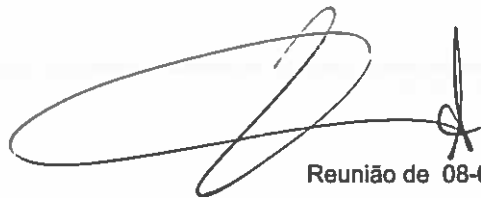
Considerando que : -----

- O Festival de Gastronomia do Maranho contará este ano com a presença do artista Anselmo Ralph. -----
- No âmbito desta atuação, se pretende cobrar um bilhete cujo valor terá por base os custos totais estimados com o espetáculo, conforme se apresenta no quadro infra: -----

Descrição	Valor unitário S/ IVA	IVA	Valor Unt. C/ IVA	Qt. Estimada	Valor Estimado C/ IVA
Prestação de Serviços referente à Venda e Gestão de venda de Bilhetes	3.500,00 €	805,00 €	4.305,00 €	1	4.305,00 €
Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança	2.850,00 €	655,50 €	3.505,50 €	1	3.505,50 €
Aluguer de Palco	4.500,00 €	1.035,00 €	5.535,00 €	1	5.535,00 €
Concerto	48.500,00 €	11.155,00 €	59.655,00 €	1	59.655,00 €
Seguro	316,05 €	- €	316,05 €	1	316,05 €
Sociedade Portuguesa de Autores - SPA	3.750,00 €	- €	3.750,00 €		3.750,00 €
(1) Estimativa de Custos					77.066,55 €

(2) N.º Espectadores (capacidade máx.)		16.000
(3) Preço/bilhete - Calculado com base nos custos estimados (S/IVA) (1)/(2)		4,82 €
(4) Preço/bilhete - a cobrar (S/IVA)		4,42 €
(5) Custo a suportar pelo município (3)-(4)		0,40 €
Custo Total do Bilhete com IVA (13%)		5,00 €

Propõe-se que: -----



- Face aos custos apurados e conforme disposto na alínea e), nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro se cobre o preço unitário por bilhete de 5,00€ com IVA incluído, valor arredondado à unidade e se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.4- Apreciação e votação de proposta de cedência de transporte á comunidade - União de Freguesias de Cernache do Bonjardim Nespéral e Palhais - Passeio de Idosos (retificação de deliberação) - Proposta nº 151 -----

Considerando:-----

- A aprovação do pedido de transporte pelo Executivo em Reunião de 13 de maio de 2016;-----

- Que para o dia 12 de junho o autocarro de 53 lugares do Município será necessário para atividade da autarquia. -----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

Proponho que:-----

- Seja adjudicado o serviço de um autocarro equivalente ao do Município da Sertã – 53 lugares – para o passeio da União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais na realização no dia 12 de junho de 2016. -----

E se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.5- Apreciação e votação de” Adenda “ao Protocolo da Sociedade Filarmónica Aurora Pedroguense para o ano de 2016 - Proposta nº 152 -----

- Considerando que o protocolo estabelecido com a Sociedade Filarmónica Aurora Pedroguense ficou omissa no parágrafo III – Compromissos do primeiro outorgante. -----

Proponho que :-----

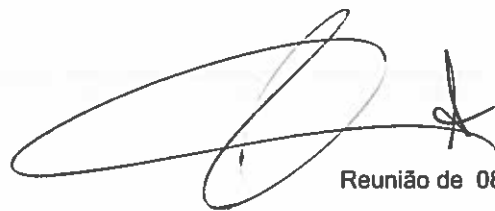
- Seja considerada a respetiva “ Adenda “ ao Protocolo: -----

III – Compromissos do Primeiro Outorgante -----

2) Deslocação -----

ONDE SE LÊ: Só será considerada após apresentação das respetivas faturas e recibos de aquisição de combustível em nome da Sociedade Filarmónica Aurora Pedroguense. Atribuição de uma verba máxima anual de 2.500 euros. -----

DEVERÁ LER-SE: Só será considerada após apresentação das respetivas faturas/recibos de combustível e despesas de manutenção da viatura em nome da Sociedade Filarmónica Aurora



Pedroguense. Atribuição de uma verba máxima anual de 2.500 euros. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.6- Apreciação e votação de propostas de aprovação de projetos em execução. -----

3.6.1 – Proposta nº 153 - Ligação do sistema de saneamento em baixa ao sistema em alta (ETAR) – Mosteiro de S. Tiago. -----

Considerando: -----

- Que o Município da Sertã pretende apresentar uma candidatura ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) tendo em vista a eliminação das 5 fossas sépticas no Mosteiro de S. Tiago e ligação de todo o efluente à ETAR do Mosteiro de S. Tiago; -----

- Que a ETAR do Mosteiro de S. Tiago foi construída há cerca de 12 anos, pela empresa Águas do Centro mas ainda continua sem entrar em funcionamento por ainda não se terem feito as ligações das zonas das fossas coletivas até à ETAR; -----

- Que a obra consistirá fundamentalmente na construção de estações elevatórias e 1351 metros de emissários até à ETAR. -----

Proponho: -----

- Que a Câmara Municipal aprove o presente projeto de execução. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.6.2 - Proposta nº 154 - Ligação do sistema de abastecimento de água à zona poente do Concelho (Mendeira, Couceiros, Brejo da Correia e Porto dos Fusos). -----

Considerando que: -----

- Que o Município da Sertã pretende apresentar uma candidatura ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) tendo em vista o abastecimento de água em alta às localidades Mendeira, Couceiros, Brejo da Correia, Porto dos Fusos; -----

- A origem da água será na conduta adutora da empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, localizada em Milheirós; -----

- Que a obra consistirá fundamentalmente na construção de 15000 metros de conduta que abastecerá os reservatórios nas localidades referidas anteriormente. -----

Proponho que: -----

- A Câmara Municipal aprove o presente projeto de execução. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.7- Apreciação e votação de propostas de participações financeiras/apoios - -----

3.7.1 – Proposta nº 155 - Casa da Comarca da Sertã -----

Considerando que: -----

- A Câmara Municipal reconhece o contributo dado pela Casa da Comarca da Sertã, nomeadamente, na divulgação da cultura, tradições e de toda a Zona do Pinhal; -----

- Em reunião do executivo de 29 de abril de 2015 foi aprovado o montante de € 2,000,00 (dois mil euros) para fazer face às despesas de arrendamento, até ser encontrado outro espaço; -----

- Os Municípios envolvidos asseguram também, um apoio financeiro;-----
- Este Executivo reconhece também o contributo daquela "Casa Regional";-----
- A competência da Câmara prevista na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----
- Que o encargo resultante desta despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação. -----

Proponho: -----

- Que seja aprovada a comparticipação à Casa da Comarca da Sertã no montante de € 2,000,00 (dois mil euros) para fazer face às despesas de arrendamento.-----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.7.2 – Proposta nº 156 - Freguesia da Várzea dos Cavaleiros -----

Considerando:-----

- A importância em proporcionar a crianças e jovens da Freguesia da Várzea dos Cavaleiros e Freguesias limítrofes atividades livres durante as interrupções letivas, em particular nas férias de verão, quando os pais e responsáveis estão a trabalhar; -----
- Que se deve procurar minimizar a possibilidade de situações de isolamento social e assim problemas afins, promovendo o convívio salutar entre pares;-----
- Enriquecedoras as atividades que promovam a ocupação de crianças e jovens com atividades que promovam e valorizem o conhecimento e o desenvolvimento educativo e cultural;-----
- Que a proatividade das Freguesias na oferta de serviços e promoção de atividades para os seus Fregueses é de relevar;-----
- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.-----

Proponho que:-----

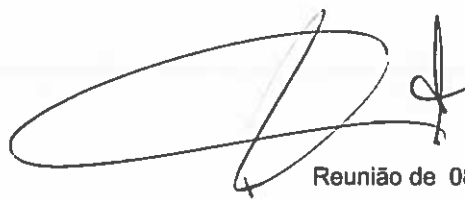
- Se proceda à aprovação do subsídio de 2 500,00 (dois mil e quinhentos euros) para apoiar nas despesas inerentes à criação da Ludoteca na Freguesia da Várzea dos Cavaleiros, pedido de apoio apresentado por esta Freguesia. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.7.3 – Proposta nº 157 - Igreja Matriz do Carvalhal-----

Considerando que:-----

- A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Carvalhal, contribuinte nº 501 609 520, solicitou a atribuição de um subsídio para ajuda nas obras que vão realizar na igreja matriz; -----
- São obras de reparação e beneficiação do imóvel nomeadamente substituição da cobertura e melhoramentos das cantarias e pinturas;-----



- Atendendo ao volume de trabalhos a executar propõe-se a atribuição de um subsídio de 4. 000 (quatro mil euros). -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.7.4 – Proposta nº158 - Filarmónica União Sertaginense -----

Considerando que: -----

- A Filarmónica União Sertaginense solicitou o apoio da Câmara Municipal da Sertã tendo em vista a pintura exterior do edifício sede daquela coletividade; -----

- A coletividade assume a parte de mão-de-obra e solicitando o apoio para aquisição das tintas e do primário; -----

- Atendendo ao orçamento para aquisição de materiais. -----

Proponho: -----

- A atribuição de um subsídio em espécie à FUS que contemple 10 baldes de tinta (15 litros) e 4 baldes de primário (15 litros), no valor estimado de 1. 600 € (já com IVA). -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Por impedimento legal não participou na votação o Senhor Vereador Victor Cavalheiro. -----

3.8 - Apreciação e votação de propostas no âmbito da Edição “ Férias Desportivas - Verão 2016. -----

3.8.1- Proposta nº 159 - “Férias Desportivas – Verão 2016” -----

Considerando que: -----

- O Setor de Desporto vai promover mais uma Edição das “Férias Desportivas – Verão 2016 “, conforme informação interna nº6527 /2016 de 27 de maio de 2016; -----

- É intenção do Município diversificar o serviço prestado, continuando este a estar disponível em períodos semanais; -----

- Deste modo, tendo em consideração que o valor fixado na tabela de preços foi definido tendo em conta um período de duas semanas (35,66 € sem IVA incluído), tendo a fundamentação económica e financeira sido efetuada para esse período; -----

- Tendo em conta o previsto na alínea e) do nº 1 art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. ---

Proponho:-----

- Que seja cobrado o valor semanal de 17,82 € (sem IVA incluído) por participante nas férias desportivas - verão 2016 e que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.8.2 - Proposta nº 160 - Refeições nas Férias Desportivas – Verão 2016. -----

Considerando que: -----

- O Setor de Desporto vai promover mais uma Edição das “Férias Desportivas – Verão 2016” conforme informação nº 6520 /2016 de 27 de maio de 2016; -----

- Se pretende disponibilizar a todos os interessados o serviço de refeição (almoço), tratando-se de um serviço adicional terá um encargo aproximado de € 3,66 (sem IVA incluído) por participante; -----

- Com o intuito, de tornar este serviço acessível à generalidade dos participantes; -----

- Tendo em conta o previsto na alínea e) do nº 1 art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:-----

- Que a cada participante seja cobrado o valor de 2,44 € (sem IVA incluído) por refeição, sendo o restante valor suportado pelo Município e que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

4 - Período Destinado ao Público-----

- Arménio Nunes e Silva – Ramal da Quintã – Relembrou que na última Assembleia Municipal falou sobre a Toponímia da localidade de Ramal da Quintã. A mesma continua sem modificação. - Como o executivo continua a tentar arranjar soluções para o IVS, como o Agrupamento de Escolas não possui espaço para receber os 400 alunos e se o Governo não apoiar as turmas de início de ciclo, seria de toda a justiça que Cernache do Bonjardim pedisse uma escola pública, se os responsáveis do Instituto Vaz Serra não avançassem com as restantes turmas. Sugerindo talvez negociar um espaço com o Seminário das Missões para colocar um Polo em Cernache do Bonjardim e que se chamasse Escola Libânio Vaz Serra. -----

- António Ladeiras – Recordou que o Verão se aproxima, vêm turistas e a entrada da “ Ponte Vale da Ursa “nada dignifica o concelho. -----

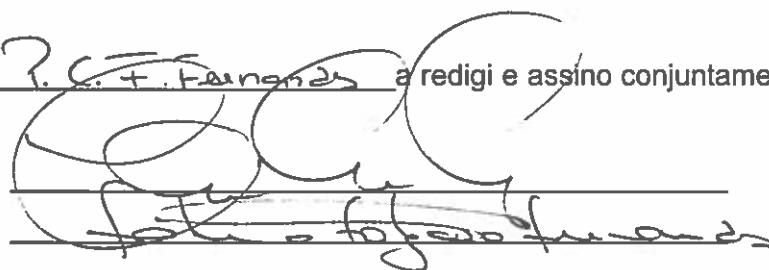
- Adelino Reis e Moura – Presidente da Assembleia de Freguesia de Várzea dos Cavaleiros Alertou para um sinal de stop junto ao edifício da APPADCM que não está homologado mas a G.N.R aplica sanções. Não se justifica aquele sinal, mas sim aproximação de estrada com prioridade. -----

Foi aprovado nesta reunião um subsídio para a Ludoteca há muito solicitado, lembrou que no mesmo pedido solicitavam uma comparticipação financeira para fazer fase ao “ Dia da Freguesia.” -----

Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente tomou nota do mencionado nas intervenções e agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Munícipes presentes, dando pelas 17 horas 30 minutos a reunião por encerrada da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do art.º.57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do nº 2 do mesmo artigo. -----

Reunião de 08-06-2016

E eu, Felipe P. C. T. Fernandes a redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read 'Felipe P. C. T. Fernandes', is written over a horizontal line. The signature is highly cursive and loops around itself.